



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.366 DE 26 DE JULHO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

- 1º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, a servidora JOICIMARA MARIA DE SOUZA OYA, Odontóloga, Cadastro nº 60.813, e lotar a referida servidora na Secretaria de Estado da Saúde.
- 2º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Porto Velho o servidor SÉRGIO PAULO DINIZ, Motorista de Veículos Terrestres, e remover o referido servidor para a Secretaria de Estado da Administração.
- 3º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, a servidora MARIA AUXILIADORA TAVARES DA SILVA, Agente Administrativo-II, Cadastro n.19424, e lotar a referida servidora na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.
- 4º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Porto Velho, a servidora VÂNIA LÚCIA DA SILVA LEYTON, Dentista "A", e lotar a referida servidora na Secretaria de Estado da Saúde.
- 5º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Guajará



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

. 2

rã Mirim-RO, a servidora ANA ALICE RIBEIRO SANTIAGO, Lavadeira, Cadastro nº 24894, e lotar a referida servidora na Secretaria de Estado da Saúde.

6º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Guajará Mirim-RO, o servidor ANTÔNIO TEIXEIRA TEJAS, Agente de Portaria, Cadastro nº 00246, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

7º - Colocar a disposição do Tribunal de Contas do Estado o servidor FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, Técnico em Contabilidade Pública-III, Cadastro nº 25.944, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

8º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, a servidora MARIA NEIDE DOS SANTOS FRANÇA, Professora de 1º e 2º Graus, Cadastro nº 00591, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

9º - Excluir da Portaria P nº 491/DP, de 03 de dezembro de 1981, o servidor KLEYBER OLIVEIRA E SILVA, Conductor de Viaturas, Cadastro nº 10408, que colocou a disposição da Delegacia Federal de Agricultura de Guajará Mirim-RO.

10 - Remover o servidor ADELÍRIO GUTARDO BIANCHI, Técnico em Assuntos Educacionais, Cadastro nº 00630, da Secretaria de Estado da Educação para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

11 - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO, o servidor JOSÉ PEREIRA CAVALCANTE



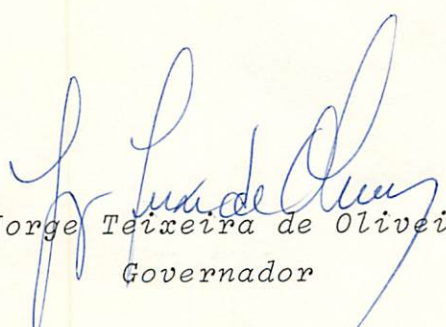
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

. 3

DE MIRANDA, ocupante do emprego de Economista, Cadastro n^o 22.945, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura.

- 12 - Remover a servidora ENAURA GORAYEB, ocupante do emprego de Psicóloga, Cadastro n^o 17.980, da Secretaria de Estado da Educação para a Secretaria de Estado da Administração, e localizar a referida servidora na CRECHE da ASPRON.
- 13 - Remover a servidora MARIA ELENA SILVA DOS SANTOS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, cadastro n^o 01123, da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Turismo para a Secretaria de Estado da Administração, e localizar a referida servidora na CRECHE da ASPRON.
- 14 - Colocar a disposição do Movimento Brasileiro de Alfabetização-MOBRAL, o servidor SERGIO PAULO DINIZ, Motorista de Veículos Terrestres, lotado na Secretaria de Estado da Administração. <


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração